



**Jornal da ADUR
relembra as principais
lutas de 2017**

pág 4

**e aponta os
enfrentamentos que
teremos em 2018**

pág 9

Fóruns dos Servidores indicam pauta da campanha salarial 2018

Na circular nº 027/18, foram encaminhados documentos do Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado – FONACATE e Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais – FONASEFE. Tratam-se de relatórios de reuniões ocorridas nos dias 3 e 4 de fevereiro, e de outro encontro ocorrido no dia 7 de fevereiro. Também foi divulgada a proposta de pauta e de reivindicações oriunda destas reuniões encaminhada ao Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, Diogo Oliveira. No documento, o Fonasefe e o Fonacate requerem uma audiência entre o Ministro e os representantes dos trabalhadores para discutir: 1) A Composição em caráter de urgência de uma mesa negociação da pauta aprovada; 2) calendário de reuniões; 3) Pauta discriminada abaixo;

Pauta

PAUTA DA CAMPANHA SALARIAL 2018

EIXOS CENTRAIS :

1 - Correção salarial com aplicação do índice de 25,63% (DIEESE)

2 - Extensão do índice da Lei 13.464-2017 para todos os servidores federais

3 - Cumprimento de todos os acordos assinados em 2015;

4 - Aplicação do valor de, no mínimo, 50% per capita da UNIÃO para a manutenção de plano de saúde servidores.

NEGOCIAÇÃO E POLÍTICA SALARIAL

1. Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;

2. Pela retirada das propostas de Reformas da Previdência (PEC 287/16) e Revogação da Reforma Trabalhista.

3- Pela retirada da MP 805/18(que aumenta a alíquota previdenciária e posterga reajustes)

4. Data-base em primeiro maio;

5. Direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 OIT.

6. Pela revogação da Emenda Constitucional 95/2016 e a Lei 156/2016;

7. Paridade salarial entre ativos, aposentados e pensionistas;

8. Isonomia de todos os benefícios entre os poderes;

9. Isonomia salarial entre os poderes;

10. Incorporação de todas as gratificações produtivistas;

PREVIDÊNCIA

1. Anulação da reforma da previdência de 2003 e contra a PEC 287/16;

2. Revogação do FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;

3. Fim da adesão automática ao FUNPRESP;

4. Aprovação da PEC 555/06, que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados;

5. Aprovação da PEC 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez;

6. Extinção do fator previdenciário e da fórmula 90/100;

7. Contar, no mínimo, em dobro, para redução de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, a periculosidade e insalubridade, sem necessidade de perícia técnica individual.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO

1. Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas. Pela revogação do Ofício MPOG 605/16-MP e garantia da manutenção do servidor na folha de pagamento.

2. Retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF;

3. Fim da terceirização e toda forma de precarização. Revogação da Lei 13.429/17(terceirizações).

4. Fim da privatização no serviço

público.

5. Criação de novas vagas para concurso público pelo RJU e reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria;

6. Revogação da lei de criação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS);

7. Fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;

8. Regulamentação da jornada de trabalho no serviço público, para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de salário;

9. Garantir acessibilidade aos locais de trabalho no serviço público;

10. Contra a exigência de controle de ponto por via eletrônica no serviço público;

11. Pelo cumprimento dos Termos de acordo nº 01,03,04, 07,08,09,1 2,13,14,15,16,17,21,22,23/2015 e 10/16(CONDSEF e ASMETRO-SN), nº 02/15(CNTSS e FENASPS), nº 05/15(FASUBRA), nº 20/15(ASFOC-SN), nº 28/15(ASSIBGE), nº 25/15(UNACON-Sindical), nº 29/15(SINPECPF) , nº 31/15(SINAL e SINTBACEN) nº 02/16(SINDFISCO-Nacional), nº 03/16(SINDRECEITA), nº 04/16(SINAIT), nº 05/16(FENAPRF), nº 06/16(ANFFA-Sindical) e Lei 13.464/17 assinados com o Governo Federal.

12. Garantia plena da licença capacitação do servidor público.

EIXOS GERAIS: DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

1 – CONTRA O DESMONTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

2 - PELA REVOGAÇÃO DA EC 95

3 – PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

1 – CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Grupo de Trabalho de Política Educacional - GTPE

Na circular nº 030/18, o GTPE informou que, tendo em vista as deliberações aprovadas no 37º Congresso do ANDES-SN relacionadas ao aprofundamento de estudo e análise sobre as contrarreformas educacionais, o Grupo realizou estudos e produziu alguns materiais sobre o tema. São eles:

1. Caderno 26, A Educação como Ferramenta de Luta, que trata do Projeto da Pátria Educadora; da PEC 395 de 2014, que indica a cobrança em cursos de extensão e pós-graduação lato sensu; do PL 4372 de 2012, que propõe a criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES, disponível no link <https://goo.gl/hZGZM2>;

2. Cartilha Projeto do Capital para a Educação: análise e ações para a luta. Essa Cartilha avalia as medidas que indicam a elaboração da BNCC e a regulamentação do programa Escola sem Partido, disponível em <https://goo.gl/H91CG9>;

3. Cartilha as Políticas de Desmonte da Educação Pública, que apresenta uma análise sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); o Exame Nacional de Avaliação do Magistério da Educação Básica (ENAMEB); o Decreto 8752 de 2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; e a Resolução nº 2 do CNE, que pode ser acessada em <https://goo.gl/W4evG7>;

4. Cartilha A Contrarreforma do Ensino Médio: o caráter excludente, pragmático e imediatista da Lei nº 13.415 de 2017, que apresenta uma análise crítica sobre a contrarreforma e seus desdobramentos, encontrada no link <https://goo.gl/xwmpm9>.

Encontro Jurídico

Nos dias 24 e 25 de novembro de 2017 ocorreu, em Brasília, o Encontro do Coletivo Jurídico do ANDES-SN. Na circular nº 022/18 foi encaminhado o relatório da atividade. Destacamos, a seguir, alguns dos temas debatidos:

Conjuntura política: ataques aos direitos sociais e os mecanismos jurídicos de defesa do(a)s trabalhadores(as); repercussões da Lei da Terceirização e da reforma Trabalhista no setor público; trabalho e carreira docente; contrarreforma da Previdência; Educação - Questões Jurídicas; negociação coletiva dos servidores públicos; criminalização dos movimentos sociais e ativismo judicial conservador: formas de resistência e de enfrentamento/ações internacionais; contribuição sindical de servidore(a)s público(a)s federais - nota informativa n. 159/2014-CGMR-DENOP-MP; Disputas de representação.

O relatório completo do encontro, assim como as demais circulares e os documentos citados nesta página estão disponíveis no site da ADUR: www.adur-rj.org.br



Retrospectiva das lutas em 2017

O ano de 2017 foi marcado pelo enfrentamento contra os ataques promovidos pelo Governo e pelas forças conservadoras que tentam retirar direitos e conquistas da classe trabalhadora. Essa edição traz uma breve retrospectiva das lutas que ocorreram no ano passado contra os retrocessos promovido pelo atual governo.

Congresso do ANDES 2017

No 36º Congresso, que aconteceu na cidade de Cuiabá, o tema central do evento foi “Em defesa da educação pública e contra a agenda regressiva de retirada dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras”. Durante os cinco dias do encontro, 476 professores, de 73 seções sindicais debateram as questões relativas à classe docente e propuseram um plano de lutas que norteou as atividades e bandeiras do sindicato durante o ano.

Para o plano de luta do Setor das Federais, os delegados reafirmaram

a importância da luta para barrar a reforma da Previdência e outros ataques diretos aos servidores públicos; como a restrição ao direito de greve, promovida pela medida autorizada pelo STF, que prevê o corte do ponto de servidores que decidirem entrar em greve.

As ações definidas no Congresso incluíam principalmente atuação conjunta com os demais servidores federais, estaduais e municipais. A questão mais debatida foi a necessidade de articular as lutas em defesa das instituições federais de

ensino e de reivindicar a função social das instituições públicas e o seu papel para a classe trabalhadora.

As ações aprovadas no Congresso para fortalecer a luta dos docentes das instituições estaduais e municipais de ensino superior foram: uma semana nacional de lutas unificadas do setor, lutar contra a criação de fundos de previdência complementar nos estados e municípios. Também foi pautada a realização de atos e ações em um dia específico durante a semana nacional de lutas para barrar a contrarreforma da previdência.



Conad 2017

O conselho é a instância deliberativa intermediária do Andes; suas principais atribuições são implementar o cumprimento das ações do congresso, examinar e aprovar os relatórios financeiros e exercer a função de conselho fiscal do Andes.

Em 2017 a cidade escolhida para sediar o 62º Conselho foi Niterói.

Sessenta e seis delegados, cento e sessenta e quatro observadores e observadoras de 70 seções sindicais e 2 convidados participaram do congresso entre os dias 13 e 16 de julho, no campus da UFF.

A defesa dos serviços públicos e do projeto de educação do Andes foi definida como a centralidade

da luta do Sindicato para 2017. E as principais deliberações do evento foram: a construção do III Encontro nacional de Educação (ENE) em 2018; a intensificação do trabalho de base com a CSP-Conlutas, entidades de educação e demais organizações da classe; a reorganização da classe trabalhadora e a construção da greve geral.



Universidades Estaduais

As universidades do estado do Rio de Janeiro têm enfrentado um colapso financeiro nos últimos anos. Em 2017 isto se acentuou e UERJ, UEZO e UENF, instituições de referência, têm a existência ameaçada pelos desmontes promovidos pelos governos estadual e federal.

Diante deste cenário, uma série de ações mobilizou a população em defesa destas instituições:

25 de janeiro - o movimento Uerj Resiste articulou o ato "Kd o dinheiro da Ciência e Educação? Não ao desmonte da C&T". O ato aconteceu em frente ao Palácio

Guanabara, em Laranjeiras.

9 de fevereiro - aconteceu o Ato Nacional em Defesa das Universidades Estaduais do Rio. A atividade foi definida pelo 36º Congresso do ANDES-SN e coincidiu com uma das datas marcadas para a votação do projeto de privatização da CEDAE.

Setembro - após aprovação em assembleia, a ADUR entrou em estado de greve e uma das pautas foi a solidariedade aos colegas das universidades estaduais do Rio.

19 de outubro - aconteceram na Uerj o ato SOS Educação Pública e o lançamento da Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas do Ensino Superior. A Adur participou e fez a cobertura das atividades, o texto está disponível no nosso site.



CEDAE

O Governo do Estado do Rio de Janeiro aprovou a venda de sua empresa estatal mais lucrativa, a CEDAE, ainda no início de 2017. A autorização para negociar os fundos da empresa faz parte do chamado projeto de recuperação fiscal do estado. A privatização é uma das exigências do Governo Federal para o empréstimo de 3 bilhões de reais que promete salvar o Rio de Janeiro da crise econômica.

O processo de venda começou em fevereiro de 2017. Para se tornar legalmente possível, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) precisou aprovar um Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a oferecer as ações de titularidade da CEDAE como garantia de crédito. O PL foi aprovado na Alerj no dia 20 de fevereiro por 41 votos a favor e 28 contrários.

Até a aprovação do texto, no entanto, ocorreram uma série de manifestações em defesa da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

9 de fevereiro - grande ato nacional contra o pacote de austeridade do governo Pezão, em defesa da CEDAE e das universidades estaduais.

14 de fevereiro - protesto promovido pelo Movimento Unificado dos Servidores Públicos Estaduais (MUSPE) durante a votação na Alerj para barrar a venda das empresas públicas, inclusive as instituições federais, como

a Casa da Moeda e a Eletrobrás.

20 de fevereiro - O projeto de privatização da CEDAE é aprovado na Alerj. Enquanto a votação acontecia no plenário, os trabalhadores foram impedidos de entrar. A semana de votação foi marcada por movimentações e protestos. Servidores do estado acamparam em frente a Assembleia Legislativa e o tumulto começava a cada indicativo de que a votação seria realizada. Em resposta aos protestos, o governador Luiz Fernando Pezão convocou a Tropa de Choque e as Forças Armadas para fazer a segurança dos parlamentares e garantir a votação.

29 setembro - A Juíza substituta da 57ª Vara do Trabalho, Maria Gabriela Nuti, concedeu liminar que suspendia a venda da CEDAE. A decisão foi tomada após um pedido do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento do Norte e Noroeste do

Estado do Rio de Janeiro (STAECNON-RJ). A Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro recorreu da decisão e o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Fernando Antonio Zorzenon suspendeu a decisão da juíza.

3 de outubro - Dia Nacional de Luta em Defesa das Estatais e Contra as Contrarreformas. O ato reuniu o Sindicato dos Trabalhadores de Saneamento e Meio Ambiente (Sintsama), Sindipetro-RJ entre outras categorias e movimentos. Além da manifestação contra a venda das estatais, o sindicato também aprovou a paralisação por 24 horas.

19 de dezembro - A Juíza Maria Gabriela Nuti voltou a determinar a suspensão da privatização da Cedae a pedido do STAECNON-RJ e novamente a liminar foi derrubada pelo presidente do TRT, Fernando Antonio Zorzenon.

**Reforma Trabalhista**

Mais uma medida promovida pelo governo Temer que atacou diretamente os direitos dos trabalhadores, foi a reforma Trabalhista. Aprovada em julho de 2017, a Lei é o maior ataque à Consolidação da Leis do Trabalho (CLT) desde a sua criação. Foram alterados 100 artigos e criadas duas modalidades de contratação

(trabalho intermitente e home office). O Projeto modifica as regras para contratação, jornada de trabalho, férias e planos de carreira. O governo defende que a flexibilização das regras trabalhistas irá modernizar as relações de trabalho e facilitar as contratações, mas na prática, a reforma promove a precarização e deixa o trabalhador desamparado.

Assim como a luta contra a terceirização, a reforma trabalhista também foi pauta de inúmeros atos públicos e grandes manifestações, inclusive das duas Greves Gerais, em 28 de abril e 30 de junho. Mesmo após a aprovação, a anulação da reforma trabalhista continua na lista de reivindicações que comovem a sociedade.

Lei da terceirização

A nova Lei da Terceirização foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 22 março de 2017. Até então não havia uma lei específica para a regulamentação do trabalho terceirizado, apenas uma interpretação do Tribunal Superior do Trabalho que vetava a terceirização das atividades-fim, essenciais da empresa, e

permitia que as atividades de meio, como manutenção e limpeza em instituições que não têm estes serviços como finalidade, fossem terceirizadas. De acordo com a nova lei, é possível terceirizar qualquer atividade em todos os setores da economia, o que permite, por exemplo, a existência de uma escola apenas com professores terceirizados.

Vale ressaltar que o texto do projeto foi enviado ao Congresso em 1998, e sempre teve o apoio das bancadas governistas, desde então.

A luta contra a lei de terceirização foi pautada em inúmeros atos que antecederam a aprovação da medida. Mesmo depois da sanção do projeto, os protestos seguintes continuaram pautando a revogação da lei.



Reforma da Previdência

A medida mais impopular promovida pelo governo ainda não foi votada na Câmara. A reforma da Previdência é um dos principais projetos de Michel Temer e afeta a vida de todos os trabalhadores.

Os pontos mais polêmicos e como as mudanças atingem diretamente os servidores públicos estão na reportagem "Intervenção Federal no Rio altera votação da reforma da Previdência", na página 10 deste jornal.

Durante todo o ano de 2017, ocorreram diversas atividades contra a medida. Plenárias conjuntas de categorias diferentes, mesas de debate, inúmeros atos públicos, além de ter sido a principal bandeira das duas Greves Gerais que ocorreram no ano. Na UFRRJ, foi criado um comitê formado por professores e técnicos

administrativos, para debater a medida, propor formas de mobilização e organizar discussões públicas.

7 de fevereiro - A Adur participou de um debate sobre a contrarreforma da Previdência, que contou com a participação da professora e coordenadora da Pós-Graduação em Gestão de Políticas Sociais da Universidade Castelo Branco, Vanessa Costa.

9 de março - Entendendo que os ataques à classe trabalhadora exigem unidade na luta, as centrais sindicais CSP-Conlutas, CUT, CTB, Intersindical, Força Sindical, UGT, CSB, NCTS e Unidade Classista criaram uma Plenária das Centrais Sindicais. Neste espaço foram idealizadas grandes manifestações e também as Greves Gerais.

15 de março - A Adur esteve presente no Dia Nacional de Paralisações e Lutas contra a reforma da Previdência. O ato foi organizado coletivamente pela CSP-Conlutas, Andes e outras Centrais Sindicais que foram às ruas para barrar a PEC do fim da Previdência.

29 de março - Adur e Sintur promoveram a mesa de debate "Entenda a PEC 287 - O fim da Previdência?", que ocorreu no auditório Gustavo Dutra, em Seropédica.

31 de março - Na data foram marcados atos em todo o país. Um dos objetivos foi preparar a população para a Greve Geral que ocorreria em 28 de Abril. A Adur participou da manifestação que ocorreu no centro do Rio de Janeiro

e reuniu milhares de pessoas.

28 de abril - Os professores da UFRRJ decidiram, em assembleia ocorrida no dia 12 de Abril, pela adesão da Adur na Greve Geral. O ato foi marcado pelo fechamento de vias importantes em todo o país e pela forte repressão policial. A FecomercioSP estima que a mobilização tenha causado um prejuízo de R\$ 5 bi ao comércio brasileiro.

30 de junho - Boicotada pelas principais centrais sindicais, a mobilização não teve o mesmo impacto que a ocorrida em 28 de abril, mas também teve como pauta contra a reforma da Previdência, contra a reforma Trabalhista, pela revogação da lei de terceirização.

14 de setembro - ADUR aderiu à paralisação e se uniu ao movimento nacional para a construção do Dia Nacional de Lutas.

18 de setembro - O estado de greve foi aprovado em Assembleia como resposta aos contínuos ataques aos



direitos do trabalhador, incluindo a Reforma da Previdência.

5 de dezembro - nesta data aconteceria mais uma Greve Geral. Em assembleia no dia 29 de novembro, os professores da UFRRJ aderiram ao movimento, no entanto, as centrais sindicais recuaram

poucos dias antes. Após publicação de notas da CSP- Conlutas e do ANDES-SN, mais uma assembleia da ADUR foi convocada e, na ocasião, foi deliberada a não adesão à Greve Geral e a participação nos atos de mobilização em Nova Iguaçu pela manhã e no centro do Rio à tarde.

Governo assina decreto que autoriza intervenção inédita no Rio de Janeiro

Pela primeira vez, desde a Constituição de 1988, foi decretada uma intervenção federal em um estado brasileiro. No dia 16 de fevereiro Michel Temer assinou um decreto que autoriza a interferência da União na segurança pública do estado do Rio de Janeiro com a justificativa de que uma grave crise de segurança atinge o município.

O governo recorreu ao capítulo VI da Constituição, artigos 34 a 36, que prevê a interferência do poder federal nos municípios em situações especiais, como repelir invasão estrangeira de uma unidade da federação ou por fim a um grave comprometimento da ordem pública.

A intervenção federal é um novo modelo de operação das Forças Armadas, que até o ano passado agiam sob a Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

A ação das Forças Armadas no Rio de Janeiro não é uma novidade, já foram empregadas legalmente durante a Conferência Internacional Rio+20, na Jornada Mundial da Juventude em 2013, na Copa do Mundo em 2014 e nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Durante o período de validade da intervenção federal, o estado do Rio de Janeiro passa a ter dois governantes oficiais. O governador eleito Luiz Fernando Pezão e o general do Exército, Walter Souza Braga Netto, interventor nomeado por Michel Temer. O general passa a comandar a Polícia Civil, Militar, os bombeiros e a administração penitenciária e não está subordinado ao governador do estado.

O comando militar vai até 31 de dezembro de 2018 e a forma de condução da intervenção e as estratégias ainda não foram definidas.

As motivações para o emprego das Forças Armadas não estão fundamentadas. A violência no Rio de Janeiro não teve um aumento significativo que justificasse a ação, tampouco o estado é o mais violento levando em conta os dados de homicídio nas grandes capitais do país.

Durante o período de intervenção federal nenhuma alteração na Constituição pode ser feita, o que impede a votação da Reforma da Previdência, por exemplo. O prognóstico da intervenção ainda é incerto.

No dia 19 de fevereiro, a Diretoria Nacional do ANDES-SN publicou uma nota em que condena veementemente a intervenção e conclama todos(as) a lutar contra a medida. O texto pode ser lido no seguinte link: <https://goo.gl/z6Ny2r>

Congresso do ANDES discute lutas de 2018

Aconteceu entre os dias 22 e 27 de janeiro, na cidade de Salvador, na Bahia, o 37º Congresso do ANDES-SN. Mais de 550 delegados e observadores debateram e deliberaram sobre os posicionamentos políticos estratégicos do sindicato e aprovaram o Plano de Lutas anual da entidade. A base das discussões foi o Caderno de Textos do evento, que contém resoluções escritas por docentes de diversas seções sindicais, e que analisam a conjuntura nacional, internacional e do movimento docente.

Ainda no primeiro dia do Congresso, os professores aprovaram o que é chamado de centralidade da luta, um eixo que norteará as ações do sindicato por todo o ano. Depois de mais de cinco horas de debate e mais de 50 intervenções, que expressaram diferentes análises

sobre os temas da conjuntura atual, o texto aprovado foi "Fortalecer a unidade de ação com os setores dispostos a barrar e revogar as contrarreformas. Construir as lutas e a greve do funcionalismo público federal, estadual e municipal em defesa da educação e dos serviços públicos e da garantia de direitos, rumo a uma nova greve geral. Fora Temer. Nenhum direito a menos".

Outra deliberação importante do evento foi a aprovação do plano de lutas dos Setores das Estaduais e Federais, que aconteceu no último dia do Congresso. Para o Setor das IFES foi aprovada a intensificação das ações contra os diversos ataques à classe trabalhadora, em conjunto com servidores estaduais, municipais, e outras organizações, entidades e movimentos sociais e populares. Dentre as medidas que atingem diretamente a categoria

e que deverão comover ações estão o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), a Medida Provisória 805/17, contra a reforma da Previdência, pela revogação da Emenda Constitucional 95/2016 e da contrarreforma Trabalhista.

Em relação ao Setor das IEES/IMES, dentre as deliberações estão a luta contra os ataques aos direitos dos docentes, a construção de um dossiê sobre a situação dos ataques às estaduais e municipais, o levantamento do financiamento dessas instituições, a realização da Semana Nacional de Lutas das Estaduais e Municipais em maio e do 16º Encontro Nacional do Setor, no segundo semestre de 2018. Também será lançada, em todos os estados, a Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior.

Com informações: ANDES-SN

Decreto do governo federal extingue mais de 60 mil cargos no serviço público

Em mais um ataque aos servidores públicos federais, com o objetivo de desmontar os serviços públicos ofertados à população, o governo federal publicou, no Diário Oficial da União desta quarta-feira (10), o Decreto 9262/18, o qual extingue ao todo 60.923 cargos. As vagas dos cargos que não estiverem ocupadas serão extintas imediatamente. Já as que vierem a vagar, não serão repostas. Além disso, o Decreto 9262 veda ainda a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para outros 58 cargos, todos para técnicos-administrativos (TAE) das Instituições Federais de Ensino (IFE).

Diretamente relacionados a Educação Federal, são mais de 4 mil cargos extintos, a maioria para TAE das IFE em diferentes áreas de atuação. Em relação ao Magistério Superior, o decreto extingue 70 cargos de Professor de 1º e 2º Grau – do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com código de referência 60011,- dos quais 8 já estão vagos e 62 estão ocupados.

Segundo Eblin Farage, presidente do ANDES-SN, para além de mais um ataque aos servidores, a medida é um ataque à toda a população brasileira usuária dos serviços



públicos, muitos deles essenciais como Saúde e Educação. A presidente do ANDES-SN reforça a necessidade de intensificar a unidade da classe trabalhadora na luta para barrar os ataques do governo e pela revogação

Fonte: ANDES-SN



Intervenção Federal no Rio altera votação da reforma da Previdência

Amplamente debatida durante o ano de 2017, a reforma da Previdência, colocada pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/16, que ainda está em tramitação no Congresso Nacional, ataca diretamente o direito à aposentadoria de todos os trabalhadores brasileiros. A medida, que sempre foi uma das apostas mais importantes do governo Temer, encontrou resistência nas ruas e também dentro do próprio Parlamento. Sem o número de votos necessário para aprovar a PEC, o governo está sendo acusado de utilizar a intervenção federal no Rio de Janeiro para ganhar tempo de aliar deputados. No entanto, implicações jurídicas podem impedir a votação da reforma neste ano.

De acordo com especialistas no assunto, enquanto a intervenção federal vigorar não podem ser feitas alterações na Constituição. As análises tomaram espaço na mídia depois que o próprio Michel Temer confirmou a possibilidade de cessar a intervenção para que a votação pudesse acontecer: "Quando ela estiver para ser votada -

segundo a avaliação do Legislativo -, farei cessar a intervenção. O trabalho de segurança federal no Rio será mantido sem alteração durante esse período". O ministro da Defesa, Raul Jungmann complementou: "Quando chegar o momento da votação da reforma, o presidente Temer irá suspender a intervenção, mas irá decretar Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ampliada no Estado. Assim que a votação acabar, será decretada novamente a intervenção, que será novamente levada ao Congresso". Vários juristas, entretanto, defendem que a manobra seria inconstitucional, uma vez que a Constituição não permite que sejam feitas reformas no seu texto enquanto houver intervenção federal em qualquer estado da federação.

Neste contexto, já surgiram especulações a respeito da possibilidade de serem discutidos e aprovados apenas os itens que não alteram a Constituição, pois, desta forma, poderiam ser encaminhados em forma de Projeto de Lei ou Medida Provisória. Se essa proposição se

confirmar, a reforma deixará de fora dois de seus principais objetivos: a fixação de idade mínima para aposentadoria no setor privado e a alteração das regras para servidores públicos.

Antes da intervenção federal ser decretada, o governo já havia proposto alterações no texto da PEC, flexibilizando algumas regras, com o objetivo de aprovar a medida. Diante de um cenário incerto, em que as leis são alteradas e/ou desrespeitadas de maneira rápida dificultando e, às vezes, até impossibilitando a mobilização, nada está definido e a reforma pode entrar em discussão e ser aprovada no momento em que o governo achar conveniente. Por isto, nós publicamos, a seguir, as principais alterações propostas no texto mais atual da PEC, que atingem diretamente os servidores públicos, pretendendo com isso alertar aos docentes e demais membros do funcionalismo público, de que a mobilização contra a Reforma da Previdência precisa continuar, uma vez que não sabemos ainda claramente quais são as intenções do governo.

1) **Direito adquirido**

Servidores aposentados, na data da promulgação da emenda ou que já tenham condições para requerer o benefício, não serão atingidos pelas mudanças. Já aqueles que, mesmo em condições de requisitar a aposentadoria, decidirem trabalhar até os 75 anos, quando ocorre a aposentadoria compulsória, poderão continuar trabalhando e farão jus ao abono, porém, este será correspondente, no máximo, ao valor pago a título de contribuição ao regime próprio.

2) **Idade mínima: 65 para homens e de 62 para mulheres**

Após alterações, a PEC propõe que trabalhadores, tanto da iniciativa pública quanto da iniciativa privada, só poderão se aposentar com a idade mínima de 65 anos, no caso dos homens, e 62, no caso das mulheres. Porém, esta idade limite só passará a valer em 2038. Até lá valerá uma regra de transição, na qual a idade mínima para aposentadoria de contribuintes da iniciativa privada é de 55 anos para homens e 53 para mulheres; servidores e servidoras públicas valem as idades de 60 para homens e 55 para mulheres. A exceção são professores, policiais e trabalhadores que atuam em atividades de elevado risco à saúde. Ao final do período de transição,

professores poderão se aposentar aos 60 anos, policiais aos 55 e para quem exerce atividade de risco não há idade mínima. Nos três casos o sexo independe.

3) **Idade mínima**

A proposta inicial do Governo obrigava todos os trabalhadores a contribuir por, pelo menos, 25 anos para ter o direito à aposentadoria. No novo texto, apenas servidores públicos estão sujeitos à esta regra. Para os contribuintes da iniciativa privada o tempo mínimo será de 15 anos, porém, apenas aqueles que contribuírem por 40 anos receberão 100% da média salarial de sua categoria

4) **Pensão no Serviço Público**

Atualmente as pensões são integrais até o valor teto do INSS, que é de R\$ 5.189,82; e os servidores públicos sofrem uma redução de 30% sobre parcelas que excedam esta quantia. Com a nova proposta, as pensões ficam limitadas a 50% do benefício, acrescida de 10% por dependente.

5) **Contribuição dos Inativos**

Aposentados e pensionistas continuam contribuindo nas parcelas que excedem R\$ 5.189,82, valor do teto do regime geral. A reforma da Previdência, no

entanto, anula a cobrança de contribuição sobre o dobro do teto para aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante.

7) **Aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho**

Os conceitos de “doença” e “invalidez” são alterados pela PEC para incapacidade temporária ou permanente. A medida também revoga a garantia de benefício integral e paritária na aposentadoria por invalidez, exceto no caso de quem já usufrui do benefício.

8) **Fim da paridade e integralidade**

O texto da reforma põe fim à paridade e à integralidade para todos os servidores públicos que não tenham o direito adquirido e que não se encaixem nas regras de transição. A integralidade na concessão da aposentadoria acontece quando o servidor tem direito à remuneração integral que recebia na ativa; já a paridade é a garantia de que o benefício sofra reajustes idênticos aos de quem está na ativa. Paridade e integralidade são, portanto, direitos que garantem melhores condições aos servidores públicos e estão sendo atacados.

9) **Abono de permanência**

Os contribuintes que preenchem os requisitos para a aposentadoria mas decidirem continuar trabalhando (atitude que pode permanecer até a aposentadoria compulsória, aos 75 anos) mantém o direito do abono de permanência no máximo, à contribuição previdenciária.

Estratégica para o governo, e adiada algumas vezes, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), anunciou que a medida entrará em discussão dia 5 de fevereiro e será votada no plenário dia 19 de fevereiro.

Com informações de: Agência DIAP

O cálculo da aposentadoria

Tempo de contribuição	Regime Geral (iniciativa privada)	Servidor Público
15 anos	60% da média salarial	Não aposenta
20 anos	65% da média salarial	Não aposenta
25 anos	70% da média salarial	70% da média
30 anos	77,5% da média salarial	77,5% da média
35 anos	87,5% da média salarial	87,5% da média
40 anos	100% da média salarial	100% da média

Folha de São Paulo decide parar de publicar conteúdo no Facebook

No início do mês de fevereiro (8), o jornal Folha de São Paulo anunciou que deixaria de publicar seu conteúdo no Facebook. A decisão do jornal vai na contramão do discurso mais comum adotado por empresas que trabalham com comunicação, que é o de buscar maior alcance na rede social. Esta escolha tem um teor político importante. Com 5,95 milhões de seguidores no Facebook (sem contar as páginas de editoriais), a Folha é uma das maiores empresas presentes no site. Ao assumir a decisão de parar de atualizar sua página, o jornal pode sofrer uma queda no acesso ao seu site, alterando diretamente suas finanças. Em contrapartida, a iniciativa abre precedente para que grupos de comunicação iniciem uma nova relação com a rede social.

Alguns dos dados que justificam este enfrentamento são oferecidos por uma pesquisa feita pela própria Folha de São Paulo. Foram analisadas 21 páginas de "fake news" e 51 de jornalismo profissional no Facebook. Entre os meses de outubro de 2017 e 3 de

fevereiro de 2018, foram medidos o engajamento e a interação, por meio de curtidas, reações, comentários e compartilhamentos. No período, as interações dos usuários no primeiro grupo aumentaram 61,6%, enquanto o segundo grupo sofreu queda de 17%.

Atualmente, o Facebook reúne 2 bilhões de usuários e lucra uma quantia em torno de US\$ 10 bilhões (dados do terceiro trimestre de 2017). Ao lado do Google, a empresa apoderou-se de quase dois terços da publicidade destinada à imprensa. A revista "The Atlantic" o definiu como o editor mais poderoso do mundo e com a mudança no algoritmo de alimentação das páginas, o editor-executivo da Folha, Sérgio Dávila, acusa o Facebook de abrir espaço para a proliferação das notícias falsas e banir o jornalismo profissional de suas páginas.

Em um momento de difusão exacerbada de notícias falsas, e no qual pouco se questiona os interesses e as políticas por trás dos gigantes da internet, a decisão



ousada de uma grande empresa de comunicação, como a Folha de São Paulo, merece, no mínimo, respeito e reflexão.



8 DE MARÇO

DIA INTERNACIONAL DE LUTA DAS MULHERES
VAMOS ÀS RUAS! NENHUM DIREITO A MENOS!



ADUR INFORMA

Presidente: Luís Mauro S Magalhães, **1º Vice-Presidente:** Victor Cruz Rodrigues, **2º Vice-Presidente:** João Telhado Pereira, **1ª Secretária:** Denise Monte Braz, **2ª Secretária:** Célia Regina Otranto, **1º Tesoureiro:** Antônio José Mayhe Nunes, **2º Tesoureiro:** Leandro Tomaz de Araújo.

Equipe de Comunicação

Jornalista: Pollyana Lopes, **Estagiária:** Gabriela Venancio.

Rod. BR 465, Km 7 - Campus da UFRRJ - Seropédica,
RJ - CEP: 28851-970 - Caixa Postal: 74537